



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 35/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

José Luiz Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, solicita junto ao Sr. Presidente desta Casa de Leis, que reduza a termo e encaminhe Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a este Vereador, as informações em frente listadas:

Senhor Prefeito tendo em vista que é notório que o Prédio da creche escola foi construído e inaugurado passando antes por uma supervisão da Secretaria da Educação e também colocado uma placa de inauguração do Governo do Estado de São Paulo vindo direto do Governador também foi feita uma placa do município com o nome do Prefeito e dos Vereadores daquele mandato sabendo-se e sendo notório que o recurso para a obra e inauguração foi feito pela administração anterior, sabendo que o SR. PREFEITO retirou as placas da referida obra, venho através dessa requerer as seguintes informações:

- SR. PREFEITO teve autorização do juiz de nossa cidade para retirar as placas?
- Porque retirou-as ?
- O que vai mudar nas placas, o SR PREFEITO vai colocar o seu nome e os vereadores dessa legislação, em uma obra que foi conquistada e efetuada no mandato anterior?
- Vai ser colocada novamente a Placa ?
- Venho requerer a foto nesse documento da nova Placa a ser colocada?
- Funcionários da Creche Escola ?
- Como foi antecipado pelo Presidente da Câmara que a escola não está pronta, falta algumas partes porque a contratação de funcionários?
- Onde estão trabalhando já que não está funcionando e o funcionário foi contratado para trabalhar no local ?
- Desde quando está contratado?
- Quantos funcionários estão contratados e quais suas funções?
- Quando vai começar a funcionar?

Aprovado em 14/07 discussão e votação

por 08 a 0 votos.

Sala de Sessões, 07 de 08 de 2017

HJV
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estrela d' Oeste -SP- 13 de Julho de 2017.

Jose Luiz Sandin Pereira Filho
VEREADOR

APROVADO